



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.186, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 31 / 01 / 2023

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Nomeia o Sr. Breno Victor de Jesus Lopes para o cargo de Secretário Municipal da Juventude e Desporto de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear o Sr. **BRENO VICTOR DE JESUS LOPES**, Registro Geral nº 1.536.828 SSP/SE e CPF nº 005.551.0585-19, para o cargo de Secretário Municipal da Juventude e Desporto de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01).

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 31 de janeiro  
de 2023.

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE